



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 10 (dez) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba, para participarem da **Reunião de Comissão de Intergestores Municipais**, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Hélio Waldecir Moraes Figueiredo	Gerente Técnico em Saúde	301.654.662-00	Rua Padre Vitorio nº 800 – Centro – Igarapé-Miri/Pa	RS: 76,50	RS: 153,00
02	Maurício Esteves Corrêa	Enfermeiro	668.399.202-91	Rua Graciliano Almeida nº 138 – Bairro – Cidade nova – Igarapé-Miri/Pa	RS: 76,50	RS: 153,00
02	Paula Luzia Bezerra Gonçalves	Gerente Técnico em Saúde	911.252.192-20	Rua Catarina Araújo nº 14 – Bairro Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri/Pa	RS: 76,50	RS: 153,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Deputado Graciano Almeida nº 1262 – Centro – Igarapé-Miri/Pa	RS: 76,50	RS: 153,00
02	Elielzo Neves Gomes	Secretário Municipal de Saúde	586.606.662-91	Rodovia Moura Carvalho nº 77 – Igarapé-Miri/Pa	RS: 104,00	RS: 204,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de fevereiro de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal